



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, Nº: 332, Centro, CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000

Publicado

Hoje contra Sul
em 07/11/2018
nº 1091 pag 15

DECRETO Nº 194/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no âmbito do município de Inácio Martins/PR.

O Prefeito municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo a lei nº 450/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:

Conselheiros Governamentais

I - Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Habitação e Cidadania:

Nome	Função
Evanise Maria de Andrade	Titular
Fernanda Teresinha Costa	Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Função
Silvana Nordt	Titular
Angelise de Fátima Martins	Suplente

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Função
Ernesto Antônio Kruger	Titular
Silvane do Carmo Gavronski	Suplente

IV - Representantes do Departamento Administrativo:

Nome	Função
Gilnelson José Gomes de Oliveira	Titular
Arnoldo Krubniki Neto	Suplente

Conselheiros não Governamentais, eleitos no I Encontro Temático do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:

I - Representantes de Entidades da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inácio Martins - APAE:

Nome	Função
Maria Clara Perussolo	Titular
Edilmara Terezinha de Lima Dziurkowski	Suplente

II - Representantes de Entidades da Sociedade Civil Colégio Estadual Parigot de Souza - CEPS:

Nome	Função
Denilce Moraes	Titular
Élcio Wszolek	Suplente

III - Representantes de Entidades da Sociedade Civil Pastoral da Criança:

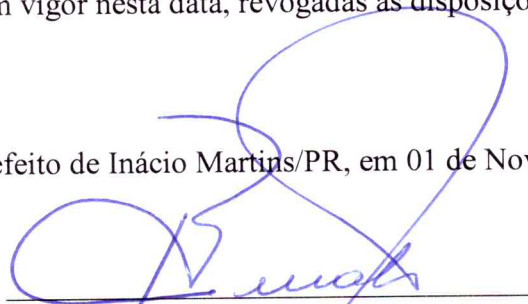
Nome	Função
Ademir Elias Hagy	Titular
Nelci Lemos Hagy	Suplente

IV - Representantes de Entidades da Sociedade Civil usuários da Política:

Nome	Função
Joceli de Fátima Fernandes	Titular
Agatha Rayana Correia	Suplente
Maria Janete de Oliveira Cadene	Titular
Juan Rafael Bet	Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins/PR, em 01 de Novembro de 2018.



Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal